

—2000年11月至2010年6月，法務局技術輔助處處長；

—2010年6月至2014年12月，法務局法律翻譯廳廳長；

—2015年1月至2019年12月，行政會秘書處顧問；

—2019年12月至2020年7月，行政法務司司長辦公室主任；

—2020年7月至2023年3月，行政法務司司長辦公室顧問；

—2023年4月至今，橫琴粵澳深度合作區執行委員會副主任。

二零二五年三月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

— Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Novembro de 2000 a Junho de 2010;

— Chefe do Departamento de Tradução Jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Junho de 2010 a Dezembro de 2014;

— Assessor da Secretaria do Conselho Executivo, de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2019;

— Chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, de Dezembro de 2019 a Julho de 2020;

— Assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, de Julho de 2020 a Março de 2023;

— Subchefe da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, de Abril de 2023 até à presente data.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 47/2025 號經濟財政司司長批示

茲根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，對公佈於二零二五年三月十二日第11期《澳門特別行政區公報》第二組的第43/2025號本人批示的葡文原文“Cheng Weng Chi”更正為“Chan Weng Chi”。

二零二五年三月十七日

經濟財政司司長 戴建業

第 48/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局局長容光亮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區以分層建築物獨立單位所有權人身份，就位於澳門青洲大馬路122號之公務員大廈內若干獨立單位的重建作出所需的相關行為，尤其包括根據第18/2022號法律《都市更新法律制度》的規定訂立重建協議及具代理權的委任合同。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2025

Ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o nome «Cheng Weng Chi», constante na versão portuguesa do meu despacho n.º 43/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11/2025, II Série, de 12 de Março, é rectificado para «Chan Weng Chi».

17 de Março de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 10/2025, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de proprietário de fracções autónomas do condomínio, praticar os actos necessários à reconstrução das fracções autónomas do Edifício dos Funcionários Públicos, sito em Macau, Avenida do Conselheiro Borja, n.º 122, nomeadamente a celebração dos acordos de reconstrução e dos contratos de mandato com poderes de representação necessários à reconstrução nos termos da Lei n.º 18/2022 (Regime jurídico da renovação urbana).

二、本批示自公佈日起生效。

二零二五年三月二十日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年三月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Março de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

保安司司長辦公室

嘉獎

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，對梁毓森消防總監（編號433891）傑出的工作表現，予以嘉許。

梁毓森消防總監（編號433891）於1989年加入澳門保安部隊，1995年進入高級職程，曾先後於消防局、澳門保安部隊高等學校及澳門保安部隊事務局工作，自1998年開始歷任澳門保安部隊高等學校教務廳廳長、消防局技術廳廳長、海島行動廳廳長、澳門行動廳廳長、資源管理廳廳長及副局長，自2016年4月20日起出任消防局局長至今。

梁毓森局長處事認真盡責、克盡己任、敬業樂業，為促進本澳緊急救援及消防工作的效率和服務水平不斷提升，以及在消防和危險品制度建設和革新、完善技術和服務管理方面作出了突出貢獻。

基於梁毓森消防總監在擔任消防局領導期間，為促進本澳消防安全作出無私奉獻及表現卓越，現特藉梁局長即將榮休之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零二五年三月十八日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Louvores

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança louva o Chefe-mor n.º 433 891, Leong Iok Sam, do Corpo de Bombeiros (CB), porquanto caracterizou pela excelência toda a sua vida profissional.

O Chefe-mor do CB, n.º 433 891, Leong Iok Sam, ingressou nas Forças de Segurança de Macau em 1989 e na carreira superior em 1995, tendo sucessivamente trabalhado no CB, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Desde 1998 assumiu sucessivamente os cargos de chefe da Direcção de Ensino da ESFSM e, no CB, de chefe do Departamento Técnico, de chefe do Departamento Operacional das Ilhas, de chefe do Departamento Operacional de Macau, de chefe do Departamento de Gestão de Recursos e de segundo-comandante. A partir de 20 de Abril de 2016, até ao presente, tem vindo a exercer o cargo de comandante do CB.

O Comandante Leong Iok Sam tem exercido as suas funções com seriedade, responsabilidade, empenho e entusiasmo, dando contributos relevantes para promover o incremento contínuo da eficiência e do nível da qualidade dos serviços nos trabalhos de salvamento, de emergência e de prevenção e combate a incêndios em Macau, bem como para estabelecer e aperfeiçoar os regimes no âmbito da segurança contra incêndios e de substâncias perigosas, e melhorar as respectivas técnicas e gestão dos serviços.

Durante o exercício do cargo de direcção do CB, o Chefe-mor Leong Iok Sam, tem-se empenhado em promover a segurança contra incêndios em Macau de forma abnegada e excelente, pelo que no momento em que se aproxima a sua aposentação, outorgo-lhe este público louvor.

18 de Março de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.